



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.494, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

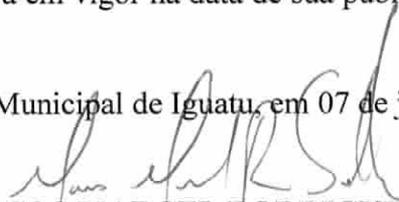
**DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **MARIA SINHÁ NETA** a UNIDADE DE SAÚDE da Vila Estrada, distrito de Alencar, que se encontra em face de projeto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 07 de junho de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO